



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

Edital 06/2022

COMISSÃO ELEITORAL DO COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA, CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL – ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES, TÉCNICO ADMINISTRATIVOS E COORDENAÇÃO DE CURSO

A Comissão eleitoral do Colegiado do curso de Pedagogia, *Campus Laranjeiras do Sul*, da Universidade Federal da Fronteira Sul/UFFS, torna público o presente edital de Instruções para Eleição por Aclamação.

1. Fundamentação

I – A eleição por aclamação está prevista no **parágrafo único do item 7 do Edital 01/2022 COMISSÃO ELEITORAL DO COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA, CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL – ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES, TÉCNICO ADMINISTRATIVOS E COORDENAÇÃO DE CURSO**, em caso de não haver chapas excedentes que ultrapassem a quantidade de membros estipulados no item 1. Composição do Colegiado - do mesmo edital.

II – Conforme o Edital 05/2022 – COMISSÃO ELEITORAL DO COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA, CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL – ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES, TÉCNICO ADMINISTRATIVOS E COORDENAÇÃO DE CURSO, que homologou as chapas inscritas, o número de chapas inscritas não excede o número de vagas previstas.

2. Instruções para eleição por aclamação

I – Ficam convocados os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas e todos os integrantes do cadastro eleitoral, homologados pelo Edital 05/2022 – COMISSÃO ELEITORAL DO COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA, CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL – ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES, TÉCNICO ADMINISTRATIVOS E COORDENAÇÃO DE CURSO, para assembleia do curso de Pedagogia.

Parágrafo único: a assembleia geral do curso é entendida nesse edital como uma reunião aberta a todos os discentes, docentes e técnicos administrativos em educação relacionados ao curso de Pedagogia e que tiveram seus nomes homologados no cadastro eleitoral.

II – A pauta única da assembleia é a Eleição por Aclamação dos candidatos a Coordenação e Coordenação Adjunta, representantes docentes e representantes dos Técnicos Administrativos em Educação para o colegiado do curso de Pedagogia.

III – A assembleia será realizada de forma remota no dia **14 de março de 2022, as 14 horas** em chamada única, com qualquer número de participantes, no sistema Cisco Webex, na sala virtual <<https://uffs.webex.com/meet/coord.acad.ls>>.

IV – Para fins de controle, será redigida Ata da assembleia, sob responsabilidade da Comissão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

Eleitoral, onde serão registradas a presença de todos, a apresentação dos membros de cada chapa e eventuais questionamentos ou intervenções de membros do colégio eleitoral. Tal ata será assinada pelo presidente da Comissão Eleitoral, pelos representantes dos TAES e pelo representante dos discentes, e em seguida anexada ao processo de homologação do presente processo eleitoral.

3. Disposições Gerais

I – Não cabe recurso contra a decisão pela eleição por aclamação, bem como contra a data, horário e formato que a assembleia será realizada.

II – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do curso de Pedagogia mediante deliberação da maioria de seus membros e, em segunda instância, pelo Colegiado do Curso.

Laranjeiras do Sul 08 de março de 2022.

Gracialino Da Silva Dias
SIAPE – 1297625
Presidente da Comissão Eleitoral do Curso de Pedagogia



Emitido em 08/03/2022

EDITAL N° 6/2022 - CCLP - LS (10.42.09.15)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/03/2022 16:03)

GRACIALINO DA SILVA DIAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ACAD - LS (10.42.09)
Matricula: 1297625

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **08/03/2022** e o código de verificação: **d9dc0e638b**